CLIQUE IMAGEM
Informação em Movimento . . .

Sorocaba, 06 de Outubro de 2022

PREGÃO N.° 25/2022
Cliqueimagem Informações e Serviços LTDA ME

PARA: Câmara Municipal de Sorocaba

REF: PROPOSTA PARA CLIPPING ELETRÔNICO CONFORME O TERMO DE REFERENCIA ABAIXO:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de monitoramento das matérias jornalísticas veiculadas diariamente nas redes local, regional e nacional das mídias: impressa, web, rádio e televisão, com acesso via internet e entregas diárias, durante o período de 12meses.

1.2 - Deverá ser realizada a prestação de serviço de acompanhamento e clipagem diária dos meios de comunicação: tv, rádio, jornais, revistas, sites e blogs, com o fornecimento de todas as matérias de interesse da Câmara Municipal de Sorocaba, que deverão ser selecionadas e inseridas em um banco de dados para acesso dos gabinetes e da Assessoria de Imprensa da Câmara, via Internet.

1.3 - As imagens e áudios deverão ser digitalizados e convertidos em arquivos digitais para distribuição on-line ou sob demanda do usuário, através de download. Todo o material jornalístico será entregue diariamente via internet.

1.4 - Deverão ser disponibilizadas senhas de acesso ao banco de dados, que serão distribuídas pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Sorocaba aos gabinetes. Os usuários cadastrados pela Assessoria poderão acessar simultaneamente o banco de dados, para ler as matérias, realizar pesquisas e downloads sem perda de qualidade e velocidade.

1.5 - O sistema eletrônico do banco de dados, onde serão inseridos os clippings, deverá permitir a pesquisa de matérias por palavras-chave, data, veículo e assunto.

1.6 - Três vezes por dia deverão ser enviados boletins diários para os funcionários cadastrados pela Assessoria de Imprensa, contendo relatório das últimas notícias jornalísticas inseridas no banco de dados, e acesso, através de link, ao referido material.

1.7 - As notícias deverão ser identificadas pela data de divulgação, veículo, programa, editoria e assunto abordado, e organizadas para leitura por veículo ou por assunto.

1.8 - O primeiro e-mail com o resumo deverá ser enviado até as 10 horas contendo as matérias jornalísticas da noite anterior.

1.9 - O segundo e-mail deverá ser enviado até às 12 horas (meio-dia), contendo o resumo das matérias jornalísticas veiculadas no período da manhã do mesmo dia.

1.10 - O terceiro e-mail deverá ser enviado até as 15h30 contendo resumo dos noticiários da tarde do mesmo dia.

1.11 - O banco de dados será cumulativo, ou seja, durante toda a vigência do contrato, a empresa contratada manterá o banco de dados completo, desde o início do serviço, e disponível para os usuários cadastrados, 24 horas.

1.12 - No 10º dia útil de cada mês deverá ser entregue, em CDs ou DVDs, todo o material enviado à Assessoria de Imprensa da Câmara no mês anterior.

1.13 - Os CDs ou DVDs deverão ser devidamente identificados e gravados separadamente por mídia: tv, rádio, jornais impressos e Internet.

1.14 - Os serviços objeto do contrato deverão ser executados diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser realizados por terceiros.

2. CLIPAGEM DE MATERIAL TELEVISIVO

2.1 - A contratada deverá fornecer o clipping eletrônico de programas exibidos diariamente nas seguintes emissoras de TV:

2.1.1 - TV TEM Sorocaba (Afiliada da Rede Globo)

a) Hora 1
b) Bom dia SP
c) Bom dia Cidade
d) Bom dia Brasil
Direto da Redação Manhã
Direto da Redação Tarde
g) Tem Notícias 1ª e 2ª Edições
h) Tem Esporte
i) Jornal Hoje
j) Jornal Nacional
k) Jornal da Globo
l) Nosso Campo
m) TV TEM informa (Manhã e Tarde)
n) Revista de Sábado
o) Demais programas que divulguem material de interesse da Câmara Municipal de Sorocaba

2.1.2 - TV Sorocaba (Afiliada SBT)

a) Noticidade Manhã
b) Manchetes Noticidade Tarde
c) Noticidade Noite
d) Demais programas que divulguem material de interesse da Câmara Municipal de Sorocaba

2.1.3 - TV Record Paulista (Afiliada Rede Record)

Balanço Geral
b) Esporte Record
c) Demais programas que divulguem material de interesse da Câmara Municipal de Sorocaba

2.1.4 - TV Comunitária – "TV COM" (Canal 7 da Net Sorocaba)

a) Programas de interesse da Câmara Municipal de Sorocaba

2.1.5 - TV Band – (Canal 13 da Net Sorocaba)

-Bora São Paulo
-Jornal Band Cidade
-Demais programas que divulguem material de interesse da Câmara Municipal de Sorocaba

2.2 - O acompanhamento e a digitalização dos telejornais locais, nacionais e regionais deverão ser diários, inclusive nos finais de semana e feriados, conforme a programação das emissoras solicitadas.

2.3 - A captação diária de áudio e vídeo da TV deverá ser realizada exclusivamente através de sinais de operadoras de TV aberta, analógica ou digital, e TV por assinatura, visando garantir a qualidade e integralidade das matérias, possibilitando sua edição, não podendo ser captadas por meio dos sites dos veículos monitorados.

2.4 - O fornecimento dos clippings deverá conter, além de reportagens, notas cobertas, ao vivo, notas lidas pelos apresentadores, entrevistas e reportagens dos assuntos pertinentes, bem como toda publicação de assuntos de interesse da Câmara.

2.5 - O material deverá ser entregue devidamente editado – separando matérias de notas, entrevistas e ao vivo, por arquivo – através de sistema online, com banco de dados que permita visualização dos clippings, no formato MP4, com tamanho de resolução mínima de 720x480 e qualidade de 384 Bit Rate.

2.6 - A contratante poderá requerer pontualmente o envio de DVD com material de clipagem, dependendo da necessidade da mesma.

2.7 - Os horários de entrega diária do material estão descritos nos itens 1.8, 1.9 e 1.10.

2.8 - A contratada deverá enviar mensalmente relatório, além de DVD ou CD do Material clipado, que foi fornecido diariamente à contratante. (Conforme item 1.12)

2.9 - Os arquivos de mídia televisiva que constarem no DVD deverão estar disponíveis no formato MPEG ou MP4, preservando a qualidade mínima de 1500 Bit Rate, para viabilizar futuras edições.

2.10 - Poderá ser solicitado monitoramento de programas jornalísticos de outras emissoras a nível nacional ou regional, até 06 (Seis) horas mensais, de interesse da Câmara Municipal de Sorocaba, desde que seja feito pedido antecipado no mínimo de 24h por e-mail e, ou telefone com confirmação, informando o nome da emissora, do programa, o horário da veiculação e que conste no pacote de programação contratado, junto a operadora local de TV a cabo.

3. CLIPAGEM DO MATERIAL RADIOFÔNICO

3.1 - A contratada deverá fornecer o clipping eletrônico diário da programação jornalística das emissoras de Rádio:

a) Jovem Pan FM Sorocaba – Jornal da Manhã
b) Cruzeiro FM Sorocaba – Jornal da Cruzeiro (1ª Edição)
c) Cruzeiro FM Sorocaba – Jornal das 5
d) Cruzeiro FM Sorocaba – Cruzeiro em Revista
e) Cruzeiro FM Sorocaba – Almanaque Cruzeiro
f) Cruzeiro FM Sorocaba – Soft News
g) Cruzeiro FM Sorocaba – Cruzeiro Online,
h) Band FM Sorocaba – Jornal da Band (1ª Edição)
i) Vanguarda AM Sorocaba – Jornal da Vanguarda
j) Vanguarda FM – Alerta de Notícias
k) Nova Tropical FM Votorantim – Jornal da Nova (1ª Edição)
l) Fox Rock FM (alerta de notícias),
m) Eventuais programações novas cujo conteúdo seja de interesse da Câmara Municipal de Sorocaba.

3.2 - O fornecimento do clipping deve conter notas, entrevistas, coberturas ao vivo e matérias de interesse da Câmara Municipal de Sorocaba.

3.3 - A captação diária de áudio deve ser realizada através de sinal FM/AM para garantir a gravação em sua totalidade das matérias.

3.4 - A contratada deverá encaminhar todo material diariamente através de sistema online com banco de dados que permita visualização e download dos clippings, no formato MP3 com qualidade mínima de 64 Bits.

3.5 - Os horários de entrega diária do material estão descritos nos itens: 1.8, 1.9 e 1.10.

3.6 - A contratada deverá enviar mensalmente relatório, além de DVD ou CD do material clipado, que foi fornecido diariamente à contratante. (Conforme item 1.12)

4. CLIPAGEM DOS JORNAIS IMPRESSOS

4.1 - A contratada deverá fornecer o clipping eletrônico diário, com material digitalizado, dos seguintes jornais:

a) Cruzeiro do Sul
b) Diário de Sorocaba

c) O Estado de São Paulo
d) Folha de São Paulo
e) Z Norte
f) Gazeta de Votorantim
g) Folha de Votorantim
h) RMS News
i) Jornal Metropolitano
j) Eventuais novos veículos cuja publicação seja de interesse da Câmara Municipal de Sorocaba.

4.2 - A contratada deverá encaminhar todo material diariamente, através de sistema online com banco de dados que permita visualização dos clippings e downloads, no formato PDF.

4.3 - Os horários de entrega diária do material estão descritos nos itens: 1.8, 1.9 e 1.10.

4 - A contratada deverá enviar mensalmente relatório, além de DVD ou CD do material clipado, que foi fornecido diariamente à contratante. (Conforme item 1.12).

5. CLIPAGEM DO MATERIAL DE MÍDIA ONLINE

5.1 - A contratada deverá fornecer diariamente clipping diário de material online:

a) Portal G1 Sorocaba e Região
b) Tem Mais.com
c) Jornal ZNorte
d) Sorocaba.com
e) Band Multicanais
f) Prefeitura Municipal de Sorocaba
g) Portal Nine
h) Portal Porque
i) Agenda Sorocaba
j) Portal Gazeta de Votorantim
k) Notícias Votorantim
l) Portal Jeonline
m) Jornal Cruzeiro do Sul Online
n) Jornal Diário de Sorocaba online
Jornal Ipanema online
Jornal Rol
q) Nave.org
r) Giro Sorocaba
s) SNews agência de notícias
t) Jornal Metropolitano
u) Sites, blogs e portais que publiquem material de interesse da Câmara.

5.2 - A captação diária de clippings online, descrito no item 5, consiste em verificação manual dos links informados, não sendo permitido utilização exclusiva de robôs de pesquisa em virtude do baixo índice de resultados.

5.3 - A contratada deverá encaminhar todo material diariamente, através de sistema online com banco de dados que permita visualização dos clippings e downloads, no formato PDF.

5.4 - Os horários de entrega diária do material estão descritos nos itens 1.8, 1.9 e 1.10.

5.5 - A contratada deverá enviar mensalmente relatório, além de DVD ou CD do material clipado, que foi fornecido diariamente à contratante. (Conforme item 1.12)

6. CLIPAGEM MULTIMÍDIA DE VEÍCULOS ONLINE AO VIVO

* Transmissões de áudio e vídeo de programas em páginas do Facebook, Youtube e sites:

a) Podcast Portal Z Norte
b) Live das 10 – Jornal Z Note

c) Entrevistas Jornal Z Norte ao vivo nas sessões da Câmara (terças e quintas)
d) Entrevistas do Jornal da Band via 102 Play
e) Entrevistas do Jornal da Manhã – Jovem Pan Sorocaba
f) Entrevistas do Jornal da Cruzeiro – Cruzeiro FM
g) Entrevistas Portal Porquê
h) Entrevistas RMS News ao vivo nas sessões da Câmara (terças e quintas)
i) Eventuais novos veículos cuja publicação seja de interesse da Câmara Municipal de Sorocaba.

6.1 - A contratada deverá encaminhar todo material diariamente através de sistema com banco de dados que permita visualização dos clippings com nome do veículo, título, data e hora, link e conteúdo contendo a data de postagem da matéria.

7. Relatório de análise de exposição em mídias

. - A análise deverá ser efetuada diariamente, de modo individual, contendo o nome do vereador, com o apontamento do veículo, do tema geral (Saúde, Educação etc), e o número de exposições em cada mídia.

8. MATERIAL DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

8.1 - É considerado material de interesse da Câmara Municipal de Sorocaba para clipagem:

a) Material que cite ou que contenha a participação de qualquer um dos 20 vereadores da Câmara Municipal de Sorocaba.

b) Veiculações que façam menção ao Legislativo sorocabano.

c) Veiculações sobre a rotina da cidade de Sorocaba em diversas áreas: saúde, educação, cidadania, segurança, defesa civil, habitação, abastecimento, economia, lazer, reclamações da população, obras públicas.

d) Veiculações com teor político.

e) Veiculações que possam ser requeridas pontualmente para utilização de vereadores no trabalho Legislativo.

9. PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

9.1 - A clipadora deverá disponibilizar os clippings no sistema de armazenamento até os seguintes horários:

.nais exibidos no período da manhã, até as **12h** do mesmo dia.
Jornais exibidos no período da tarde, até as **18h** do mesmo dia.
Jornais exibidos no período noturno, até as **8h** do dia seguinte.

9.2 - O relatório diário deverá ser enviado através de email até os seguintes horários:

Jornais exibidos no período da manhã, até as **12h** do mesmo dia.
Jornais exibidos no período da tarde, até as **18h** do mesmo dia.
Jornais exibidos no período noturno, até as **8h** do dia seguinte.

9.3 - A Clipadora deverá disponibilizar anualmente através de dispositivo de armazenamento digital (Cartão de memória, HD) todos os arquivos de clippagens nos formatos mp3, mp4 e jpg.

10. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

10.1 - Disposto na Cláusula 03 – Das Condições de Entrega e Execução, da Minuta do Contrato, Anexo I do edital

Valor Mensal: R$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Valor Anual : R$ 156.000,00 (Cento e cinqüenta e seis mil reais)

Validade da proposta 60 dias

PREGÃO N.° 25/2022

Cliqueimagem Informações e Serviços LTDA ME

Nome: Shirley Pontes Renna Barroso
Cargo: Sócio Proprietário
RG: n.º 59.390.121-6 SSP/SP
CPF: 775.176.017-68
Telefone: (15) 99775-8715 / 98807-6885

Endereço: Rua José Tótora, nº 418 – Sala 08,
Bairro: Central Parque – CEP: 18.051.005 – Sorocaba/SP
Telefone: (15) 98821-1065
Email: shirleybarroso@cliqueimagem.com
CNPJ nº 04174718-0001/55

Banco do Brasil
Nº. da Agência: 3310-3
Nº. da Conta Corrente: 7293

Sorocaba, 06 de Outubro de 2022

Shirley Pontes Renna Barroso
Sócio Proprietário

SERGIO MACHADO REIS EPP

Brasília-DF; 05 de outubro de 2022.

Ao,
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 25/2022
NÚMERO DO PROCESSO SEI: 157/2021
DATA: 06/10/2022 HORA: 09H00
ENDEREÇO: AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES 2945, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP.
CONTATO: licitacoes@camarasorocaba.sp.gov.br Telefone: (15) 3238-1155 ou (15) 3238-1111

A/C: Sr. Guilherme Souza
Pregoeiro Oficial

Nesta,

PROPOSTA DE PREÇO

Prezada Senhora;

A proposta comercial apresentada encontra-se em conformidade com o Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

Razão Social: **SERGIO MACHADO REIS - EPP**
CNPJ: **00.441.200/0001-80**
Endereço: **SCE/S TR 2 CENTRO DE LAZER B. LAGO LT 8 LJ 01 PAVIMENTO 01 PARTE A**
Banco: **001 Banco do Brasil, Agência: 1231-9 Nº: C/C: 112283-5 (Pagtº Tran. Bancária)**
Tributação: **Optante Simples Nacional**
E-mail: licitacao@smrclipping.com.br
Telefones: **(61) 3963-3566 / (61) 98424-9448**
Certificado Digital: **SIM**

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: **SERGIO MACHADO REIS**
RG Nº: **655.921 SSP/DF**
CPF: **268.650.681-49**
Endereço: **SCE/S TR 2 CLBL LT 8 LJ 01 PAV 01 PARTE A, CEP: 70.200-002, BRASÍLIA-DF.**
Telefones: **(61) 99973-3566**
Preposto: **Brasileiro, Natural de Brasília-DF, Casado, Empresário, Atuante como Sócio Administrador.**
Certificado Digital: **SIM**

3. OBJETO:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DAS MATÉRIAS JORNALÍSTICAS VEICULADAS DIARIAMENTE NAS REDES LOCAL, REGIONAL E NACIONAL DAS MÍDIAS: IMPRESSA, WEB, RÁDIO E TELEVISÃO, COM ACESSO VIA INTERNET E ENTREGAS DIÁRIAS, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**.

4. FORMAÇÃO DOS PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DAS MATÉRIAS JORNALÍSTICAS VEICULADAS DIARIAMENTE NAS REDES LOCAL, REGIONAL E NACIONAL DAS MÍDIAS: IMPRESSA, WEB, RÁDIO E TELEVISÃO, COM ACESSO VIA INTERNET E ENTREGAS DIÁRIAS, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	MÊS	12	R$ 13.000,00	R$ 156.000,00
VALOR TOTAL:			12	R$ 13.000,00	R$ 156.000,00
VALOR UNITÁRIO MENSAL: R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS). VALOR TOTAL PARA 12 MESES R$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).					

5. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

a) que o prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da sua apresentação;

b) que no valor cotado estão incluídas todas as despesas com mão de obra, taxas, emolumentos e quaisquer encargos diretos ou indiretos, enfim, todos os componentes de custo dos serviços necessários à execução do objeto desta licitação;

d) que concorda com todas as normas, exigências, prazos e demais condições constantes no Edital da presente licitação e seus anexos;

6. DAS DECLARAÇÕES:

A empresa licitante SERGIO MACHADO REIS-EPP, **DECLARA** ter ciência, e aceita todas as exigências do Edital do Pregão em referência, bem como, todas as condições de execução do objeto, propondo sua execução pelo valor global de **R$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)**, observados os valores unitários cotados na planilha acima.

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução os serviços (**COM EXCEÇÃO DOS DIREITOS AUTORAIS)**, inclusive das despesas com materiais e ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdência, da Infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital;

Declaramos que O(s) valore(s) ofertado(s) inclui(em) todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento fiel e integral do objeto deste Edital e seus anexos, bem como taxas, impostos e contribuições parafiscais**, COM EXCEÇÃO DOS DIREITOS AUTORAIS.**

Declaramos que Nossa Proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da data fixada para a entrega da mesma.

Declaramos que para os devidos fins, ter lido e compreendido os termos do Edital em pauta e que os produtos e serviços ofertados atendem integralmente às especificações requeridas, constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Declaramos que: Sobre licenciamento de direitos autorais, de acordo com a legislação vigente LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, não há cobrança para matérias de periódicos, por tanto, o valor cotado não está incluso direitos autorais. A saber: ***Art. 46. Não constitui ofensa aos direitos autorais:***

I - A reprodução:

a) na imprensa diária ou periódica, de notícia ou de artigo informativo, publicado em diários ou periódicos, com a menção do nome do autor, se assinados, e da publicação de onde foram transcritos;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sérgio Machado Reis
Diretor Geral
CI 655.921-DF/CPF 268.650.681-49